



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3574 – Terça-feira, 4 de Agosto de 2009

## Pesquisa sobre aleitamento materno é apresentada em seminário

**C**inquenta e sete por cento das mães em licença-maternidade amamentam seus filhos exclusivamente no peito até os seis meses de vida, conforme recomenda a Organização Mundial da Saúde (OMS), enquanto apenas 28% das mães que estão trabalhando fora mantêm o aleitamento exclusivo em Porto Alegre. O dado foi revelado pela 2ª Pesquisa Nacional de Prevalência de Aleitamento Materno, realizada em 2008 e apresentada ontem no 1º Seminário da Semana Mundial de Aleitamento Materno, na Assembleia Legislativa.

O evento faz parte das atividades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) na Semana Mundial de Aleitamento Materno. Segundo a médica geneticista da Assessoria de Planejamento da SMS, Elisabeth Lemos Silveira, os resultados do estudo mostram a importância de se estimular a amamentação e de se dar condições para que ela aconteça. “A ampliação do período da licença maternidade e as constantes capacitações na rede municipal de saúde são importantes iniciativas para melhorar os índices de aleitamento e, dessa forma, reduzir ainda mais as taxas de mortalidade infantil”, analisa.

O índice de aleitamento materno exclusivo (até os seis meses) saltou de 6,5%, em 1999, para 38%. O estudo mostra, ainda, que 73% das crianças recebem o leite materno na primeira hora de vida e 85% das crianças menores de quatro meses foram amamentadas no peito no primeiro dia após o retorno para casa.

Além da divulgação e avaliação dos números da prevalência em aleitamento materno na Capital, a SMS realizou uma exposição com dezesseis imagens do fotógrafo Ricardo Stricher que retratam cenas de mães porto-alegrenses que participaram de ações para a promoção do aleitamento nos postos de saúde.



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

**O índice de aleitamento materno exclusivo saltou de 6,5%, em 1999 para 38% em 2008**

### Beneficiários do Bolsa Família precisam atualizar cadastro

Até o dia 31 de agosto, a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), que executa o Bolsa Família em Porto Alegre, deve concluir a atualização cadastral das famílias que recebem o benefício. A medida atende orientação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Na Capital, 32.976 famílias recebem o auxílio. Dessas, pelo menos 12 mil estão com os cadastros desatualizados. A não-atualização dos dados resultará no bloqueio do benefício monetário pelo próprio Ministério até que a situação seja regularizada. Por isso a necessidade de comunicar ao gestor do programa toda alteração nos dados das famílias beneficiárias, como mudança de endereço, registro de óbito, acompanhamento das áreas de educação e saúde, entre outros itens. A atualização dos cadastros é importante mecanismo de con-

trole do programa, que transfere mensalmente mais de R\$ 994,7 milhões para a população com renda *per capita* de até R\$ 137.

A atualização dos dados pode ser realizada nos Centros Regionais e Módulos de Assistência Social. As famílias que procurarem os equipamentos da Fasc receberão atendimento dos cadastradores e assistentes sociais das respectivas unidades, no horário comercial de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h, e das 13h30 às 17h.

**Carteira unificada** — A prefeitura definiu a confecção de uma carteira unificada por três pastas (Fasc, secretarias municipais da Educação e da Saúde) na qual constarão as datas tanto para o registro da frequência escolar como para o acompanhamento da saúde do beneficiário. A carteira deverá ser entregue durante a atualização cadastral do Bolsa Família.

#### Módulos de Assistência Social

Módulo Cavalhada - rua Cônego Vieira da Soledade, 60 casa 01 - Cavalhada - Fone 3241-8244  
Módulo Região Sul - avenida Guarujá, 190 (fundos) - Fone 3248-7241  
Módulo Hípica - rua Geraldo Tollens Linck, 235 - Fone 3268-3163  
Módulo Cristal - rua Curupaiti, 27 - Cristal - Fone 3242-4930  
Módulo Extremo Sul - rua 7105, nº 23 - Loteamento Chapéu do Sol - Fone 3346-8709  
Módulo Restinga/5ª Unidade - rua N2, nº 20 - 5ª Unidade, Restinga - Fone 3250-8302  
Módulo Partenon - rua Barão do Amazonas, 1959 - Partenon - Fone 3384-2122  
Módulo Nordeste - rua Martin Félix Berta, 2357 - Fone 3387-6209  
Módulo Timbaúva - rua Irmão Faustino João, 89 - Fone 3366-1011  
Módulo Santa Rosa - rua Abelino Nicolau de Almeida, 330 - F.: 3367-6279  
Módulo Ilhas - rua da Cruz, 5 - Ilha Grande dos Marinheiros - F.: 9955-0279/3203-1583  
Módulo Farrapos - rua Maria Trindade, 115, Vila Tecnológica - F.: 3374-4420

#### Centros Regionais da Fasc

Centro Regional Leste (Cecobi) - rua São Domingos, 79 - Vila Bom Jesus - Fone: (51) 3334-4238  
Centro Regional Eixo Baltazar e Nordeste (Cevi) - rua Desidério Severino, 227 - Vila Ingá - Fone: (51) 3344-2364  
Centro Regional Glória / Cruzeiro / Cristal (Cegeb) - rua Coronel Neves, 555 - bairro Medianeira - Fone: (51) 3223-5083  
Centro Regional Ilhas / Humaitá / Navegantes e Centro - rua dos Andradas, 680/ 3º andar - bairro Centro Histórico - Fone: (51) 3289.1713  
Centro Regional Noroeste (Cecoflor) - rua Irene Capone Santiago, 290 - Vila Floresta - Fone: (51) 3341.4607  
Centro Regional Norte (Cecove) - rua Paulo Gomes de Oliveira, 200 - bairro Sarandi - Fone: (51) 3364-1194  
Centro Regional Partenon e Lomba do Pinheiro (Cesmapa) - rua Jaime Rollemberg de Lima, s / nº - Vila Mapa - Fone: (51) 3319-1156  
Centro Regional Restinga Extremo Sul (Cecores) - rua Economista Nilo Wulff, s / nº - bairro Restinga - Fone: (51) 3250-1115  
Centro Regional Sul e Centro-Sul (Cecopam) - rua Arroio Grande, 50 - bairro Cavalhada - Fone: (51) 3242-6225

### Moda no RS

O Núcleo de Tradição e Folclore da Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com o Memorial do Rio Grande do Sul, promove hoje, o curso Moda no RS. O evento, que faz parte da série de Cursos de Atualização em Cultura Gaúcha “Sociedade, Cultura e Arte”, ocorrerá das 18h às 19h no Memorial do Rio Grande do Sul, Rua Sete de Setembro, 1.020 – Praça da Alfândega.

A palestrante Thaís Gomes Fraga possui graduação em História pela Faculdade Porto-Alegrense de Educação Ciências e Letras (1995), Especialização em História Social da Cidade pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (1998) e mestrado em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2004). Atualmente é Historiógrafa do Instituto Porto Alegre e Professora do Centro Universitário Metodista IPA. Tem experiência na área de História. Atuando principalmente nos seguintes temas: Memória, Museu, Patrimônio, Identidade.

### Feira do Dia dos Pais

Até o próximo sábado, a Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) promove a Feira do Dia dos Pais. O evento é mais uma edição das feiras temáticas realizadas pela prefeitura no Mercado Público. Na edição deste ano, aumentou a variedade de artigos à venda (cestos, caixas para cartas em MDF, cintos em couro, camisetas, estatuetas em gesso, abajures estilo japonês, velas especiais, artesanato em palha de milho e outros).

No local, há 45 bancas de artesanato, licenciadas pela Smic. A Feira Temática do Dia dos Pais funciona das 8h às 19h, sem fechar ao meio-dia, no 4º quadrante do Mercado Público.



### Consulta pública

A assinatura do contrato que formaliza a parceria entre prefeitura e o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), para a realização da consulta pública sobre a antiga área do Estaleiro Só, na Orla do Guaíba será assinada hoje, às 16h, na sede do TRE (Duque de Caxias, 350). Participam da solenidade o presidente do TRE, Sylvio Baptista Neto, o vice-prefeito da capital, e os membros da comissão eleitoral da consulta composto por representantes de 12 entidades da sociedade civil organizada.

O contrato prevê o apoio técnico e o empréstimo de 330 urnas eletrônicas para votação da consulta pública sobre a permissão de edificações destinadas à atividade residencial, além da comercial já autorizada por lei, na área onde se localizava o antigo Estaleiro Só. A votação ocorrerá no dia 23 de agosto.

### Educação ambiental

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) abriu hoje, 3, as inscrições para o seminário sobre educação ambiental que será realizado na Reserva Biológica do Lami José Lutzemberger. O público alvo são profissionais de instituições de ensino e pesquisa e acadêmicos de diferentes áreas. O encontro ocorrerá no dia 12 de agosto e, à tarde, haverá trilha ecológica interpretativa. As vagas são limitadas e inscrições pelo telefone 3258 13 14

O projeto integra as ações de programa de educação ambiental da Reserva e tem como objetivo a qualificação das visitas educativas orientadas. O seminário tem por meta capacitar para práticas educacionais com escolas, universidades e grupos organizados visando estimular instituições de ensino e pesquisa a desenvolverem projetos multidisciplinares que abordem a temática meio ambiente.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.374, de 27 de julho de 2009.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 2.184.862,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 114 - Porto Verde

Crédito: 5000-17.0512.114.2382 - LIMPEZA URBANA  
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.184.862,00  
 Recurso: Programa: 114 - Porto Verde  
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
 5000-17.0512.114.2217 - COLETA DE LIXO R\$ 2.184.862,00  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.184.862,00  
 Valor Total do Decreto: R\$ 2.184.862,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de julho de 2009.

Sebastião Melo,  
 Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Virgílio Costa,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 16.379, de 29 de julho de 2009.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 500.000,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,



**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
 diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 4000-17.0512.104.1260 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS  
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 500.000,00  
 Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 4000-17.0512.104.1262 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO R\$ 500.000,00  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 500.000,00  
 Valor Total do Decreto: R\$ 500.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de julho de 2009.

Sebastião Melo,  
 Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.381, de 31 de julho de 2009.**

**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), no valor de R\$ 412.051,94.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 3101-16.0122.112.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB  
 Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 412.051,94  
 Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC  
 Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
 3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÕES DE URBANIZAÇÃO R\$ 412.051,94  
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 412.051,94  
 Valor Total do Decreto: R\$ 412.051,94

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de julho de 2009.

Sebastião Melo,  
 Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)**Atos****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, como conselheiras, ISABEL LETÍCIA PEDROSO DE MEDEIROS, titular, professora, 234634.01, e SUZANA SOFIA BASLNUZZI PAVAN, suplente, professora, 291484.01, ambas da Secretaria Municipal de Educação, representantes da Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre, para integrarem o Conselho Municipal de Educação, no período de 24.5.09 a 23.5.15, com base na Lei Complementar 248 de 28 de janeiro de 1991, regulamentada pelo Decreto 9954, de 12 de abril de 1991, através do Ato 127 de 23.7.09 (processo 1.29278.09.0).

**DESIGNA** NORBERTO SCHWARZ VIEIRA, professor, titular, como representante do Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul - SINPRO/RS, para recondução de mandato no Conselho Municipal de Educação, no período de 24.5.09 a 23.5.15, com base na Lei Complementar 248 de 28 de janeiro de 1991, regulamentada pelo Decreto 9954, de 12 de abril de 1991, através do Ato 126 de 23.7.09 (processo 1.29276.09.8).

**DESIGNA** CAROLINA TEIXEIRA ALENCAR, titular, e NELSON SOARES DE ALMEIDA JUNIOR, suplente, como representantes da União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre - UMESPA, para integrarem o Conselho Municipal de Educação, no período de 24.5.09 a 23.5.15, em lugar de THALISSON SILVEIRA DA SILVA, titular, e SHAYNARA RODRIGUES FRANCO, suplente, com base na Lei Complementar 248 de 28 de janeiro de 1991, regulamentada pelo Decreto 9954, de 12 de abril de 1991, através do Ato 128 de 23.7.09 (processo 1.29275.09.3).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, através do Ato 762 de 23.7.09 (processo 1.19821.09.3).  
NOME CLEUSI COELHO DA ROSA MATRÍCULA 163100  
Lotação SMAM

OBJETO DO CARGO EM COMISSÃO DE OFICIAL DE GABINETE (21240001), do GABINETE DO SECRETÁRIO (20002001), da SMAM, a contar de 01/03/2009.  
BASE LEGAL ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA “A”, DA LC 133/85.

**EXONERA**, A CONTAR DE 09/07/2009, através do Ato 815 de 22.7.09 (processo 1.35040.09.2).

NOME BRUNO ROBERTO NEHER FILHO MATRÍCULA 956044/1  
Lotação SMA

OBJETO DO cargo em comissão de ASSISTENTE (21350001), da ÁREA DE PESSOAL (12629006), da COORDENAÇÃO JURÍDICA, da SMA.  
BASE LEGAL ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA “A”, DA LC 133/85.

**EXONERA**, A CONTAR DE 01.07.09, através do Ato 816 de 22.7.09 (processo 1.33934.09.6).  
NOME CAROLINE BARCELLOS DE ANDRADE MATRÍCULA 946130/1  
Lotação SMDHSU

OBJETO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21250001) DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA URBANA (08700002) DA SMDHSU.  
BASE LEGAL ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI COMPLEMENTAR N. 133/85.

**EXONERA**, a pedido, através do Ato 818 de 22.7.09 (processo 1.30190.09.6).  
NOME DAIANE MARQUES DURANT MATRÍCULA 469625/1  
CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM CÓDIGO SA10106  
LOTAÇÃO SMS

OBJETO A contar de 15/06/2009  
BASE LEGAL Art. 71, inc. I, da LC 133/85.

**EXONERA**, a contar de 01.06.09, através do Ato 793 de 31.7.09 (Processo 1.31290.09.4)  
NOME DANIEL SERTORIO LEMOS DE CAMARGO MATRÍCULA 937700  
ASSESSOR ESPECIALISTA 21260001  
LOTAÇÃO Secretaria do Planejamento Municipal CÓDIGO 19004005  
OBJETO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001), DA ASSESSORIA COMUNITÁRIA (19004005), DA Secretaria do Planejamento Municipal  
BASE LEGAL Art. 71, Inc. II, alínea “a”, da LC 133/85

**EXONERA**, a contar de 01.06.09, através do Ato 794 de 31.7.09 (Processo 1.31290.09.4)  
NOME ROGÉRIO AIME MATRÍCULA 958508  
ASSESSOR ESPECIALISTA 21260001  
LOTAÇÃO Secretaria do Planejamento Municipal CÓDIGO 19004002  
OBJETO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001), DA ASSESSORIA JURÍDICA (19004002), DA SPM.  
BASE LEGAL Art. 71, Inc. II, alínea “a”, da LC 133/85

**NOMEIA**, a contar de 01.06.09, através do Ato 795 de 31.7.09 (Processo 1.31290.09.4)  
NOME DANIEL SERTÓRIO LEMOS DE CAMARGO MATRÍCULA 937700  
LOTAÇÃO Secretaria do Planejamento Municipal CÓDIGO 19004002  
OBJETO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001), DA ASSESSORIA JURÍDICA (19004002), DA SPM.  
BASE LEGAL Art. 20, da LC 133/85

**NOMEIA**, a contar de 01.06.09, através do Ato 796 de 31.7.09 (Processo 1.31290.09.4)  
NOME ROGÉRIO AIME MATRÍCULA 958508  
LOTAÇÃO SPM CÓDIGO 19004005  
OBJETO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001), DA ASSESSORIA COMUNITÁRIA (19004005), DA SPM.

BASE LEGAL Art. 20, da LC 133/85

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M1.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, autorizado em 22.07.2009, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 864 de 3.8.09 (processo 1.19685.09.2).

Nome	Matrícula
LENI LUCIA ALBA – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / Tot. Iniciais da EJA – 39º Lugar	
KELLEN VIECELI – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / Tot. Iniciais da EJA – 40º Lugar	
ANDREA BRUSCH NASCIMENTO CZUPRINI AKI – Anos Inic. dos C. de Form. / T. I. da EJA – 41º Lugar	
SIMONE ROSANELLI DULLIUS – Anos Iniciais dos C. de Formação / Tot. Iniciais da EJA – 42º Lugar	158589
LISIANE MATEUS MUNHOZ – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / Tot. Iniciais da EJA – 43º Lugar	524016
LISIANE MATEUS MUNHOZ – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / Tot. Iniciais da EJA – 44º Lugar	
SINTIA LUCIA FAE EBERT – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / Tot. Iniciais da EJA – 45º Lugar	
RAQUEL DURO DA SILVA – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / Tot. Iniciais da EJA – 46º Lugar	469157
JULIANA SELAU LUMERTZ – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / Tot. Iniciais da EJA – 47º Lugar	792590
VANESSA DORIGON – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / Tot. Iniciais da EJA – 48º Lugar	
LETICIA MAIA PARANHOS PAREDES – A. Inic. dos C. de Formação / Tot. Iniciais da EJA – 49º Lugar	
GISELE PICADA DA COSTA – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / Tot. Iniciais da EJA – 50º Lugar	781852
ANA REGINA SCHROPFER – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / Tot. Iniciais da EJA – 51º Lugar	
VANESSA BESESTIL DA ROCHA – Anos Inic. dos Ciclos de Formação / Tot. Iniciais da EJA – 52º Lugar	158802

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M1.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, autorizado em 22.07.2009, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 865 de 3.8.09 (processo 1.19685.09.2).

Nome	Matrícula
DANIELA MACHADO DE BARROS FIGUEIREDO – A. Iniciais dos C. de Form. / T.I. da EJA – 53º Lugar	
VERA LUCIA DAMASIO – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / Tot. Iniciais da EJA – 54º Lugar	
FERNANDA QUADRADO CAUDURO – Anos Inic. dos Ciclos de Form. / Tot. Iniciais da EJA – 55º Lugar	
SIMONE MARLI MILCZAREK – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / Tot. Iniciais da EJA – 57º Lugar	
ELIZABETE RAUPP DE VARGAS STURMER – Anos Inic. dos Ciclos de Form. / T.I. da EJA – 58º Lugar	
MICHELLE BRUGNERA CRUZ – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / Tot. Iniciais da EJA – 60º Lugar	

**NOMEIA**, NO PERÍODO DE 20.07.09 A 03.08.09, através do Ato 812 de 22.7.09 (processo 1.34967.09.5).

NOME ALISON DE OLIVEIRA FARIAS MATRÍCULA 527947/1  
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406  
Lotação SMA

OBJETO PARA RESPONDER PELO CC DE ASSISTENTE (2135-0001) DA ÁREA DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS (12629004) DA COORDENAÇÃO JURÍDICA DA SMA, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR VIVIANE MORAES BEGNIS, MATRÍCULA 774173, POR MOTIVO DE FÉRIAS.  
BASE LEGAL ARTIGO 69, § 2º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

**NOMEIA**, A CONTAR DE 01.07.09, através do Ato 817 de 22.7.09 (processo 1.33934.09.6).  
NOME NARA FOGAÇA DE SOUZA NUNES MATRÍCULA 198538/2  
Lotação SMDHSU

OBJETO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21250001) DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA URBANA (08700002) DA SMDHSU.  
BASE LEGAL ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, A CONTAR DE 05/03/2009, através do Ato 748 de 13.7.09 (processo 1.34709.09.6).  
NOME CARLOS ALBERTO BORBA ZOLLIM MATRÍCULA 247781/3  
CARGO PEDREIRO CÓDIGO OP11004  
Lotação SMOV

OBJETO PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE GRUPO (11120002), DO GABINETE DO SECRETÁRIO (14002001), DA SMOV  
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DESIGNA**, A CONTAR DE 02/06/2009, através do Ato 750 de 13.7.09 (processo 1.34708.09.0).  
NOME IRAJÁ JOÃO FLEITH MATRÍCULA 456096/1  
CARGO ENGENHEIRO CÓDIGO ES114NS  
Lotação SMOV

OBJETO PARA EXERCER A FG CHEFE DE SEÇÃO (11150007), DO LABORATÓRIO DE SOLOS (14502019), DA DIVISÃO DE PROJETOS VIARIOS, DO ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS, DA SMOV.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DESIGNA**, A CONTAR DE 01/05/2009, através do Ato 773 de 16.7.09 (processo 1.27603.09.1).  
NOME PLINIO GILBERTO DOS SANTOS LA SALVIA MATRÍCULA 67997/2  
CARGO MEDICO CÓDIGO ES124NS

Lotação SMS

OBJETO PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE PLANTÃO (11150006), DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, DA SMS (18802001).

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DESIGNA**, A CONTAR DE 01/04/2009, através do Ato 775 de 16.7.09 (processo 1.35642.09.2).  
NOME CESAR DA SILVA GIFFHORN MATRÍCULA 372540/1  
CARGO AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL CÓDIGO ES107NS

Lotação SMF

OBJETO PARA EXERCER A FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA UNIDADE DE ARRECADAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA (13603006), DA SMF.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DESIGNA**, no período de 03/02/09 a 26/04/09, através do Ato 785 de 17.7.09 (processo 1.34754.09.1).

NOME MARTHA HELENA LEAL DA COSTA MATRÍCULA 616555/1

CARGO MEDICO CÓDIGO ES124NS

Lotação SMS

OBJETO PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE EMERGÊNCIA, DA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO, DA EN-UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO, DO SERVIÇO DE PEDIATRIA, DA DIVISÃO TÉCNICA, DO HMIPV, DA SMS (18501068).

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DISPENSA**, A CONTAR DE 05/03/2009, através do Ato 749 de 13.7.09 (processo 1.34709.09.6).

NOME JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CASTRO MATRÍCULA 247707/2

CARGO OPERARIO CÓDIGO AC11002

Lotação SMOV

OBJETO DO EXERCÍCIO DA FG DE CHEFE DE GRUPO (11120002), DO GABINETE DO SECRETÁRIO (14002001), DA SMOV.

BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, A CONTAR DE 02/06/2009, através do Ato 751 de 13.7.09 (processo 1.34708.09.0).

NOME JOSE RICARDO CRUZ GISLER MATRÍCULA 473203/1

CARGO ENGENHEIRO CÓDIGO ES114NS

Lotação SMOV

OBJETO DO EXERCÍCIO DA FG DE CHEFE DE SEÇÃO (11150007), DO LABORATÓRIO DE SOLOS (14502019), DA DIVISÃO DE PROJETOS VIARIOS, DO ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS, DA SMOV.

BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, A CONTAR DE 01/05/2009, através do Ato 772 de 16.7.09 (processo 1.27603.09.1).

NOME PATRÍCIA ZEILMANN COSTA MATRÍCULA 788251/2

CARGO ENFERMEIRO CÓDIGO ES113NS

Lotação SMS

OBJETO DO EXERCÍCIO DA FG DE CHEFE DE PLANTÃO (11150006), DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, DA SMS (18802001).

BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a RAFAEL DA CRUZ MAYER, 56273.0, estatutário, auxiliar de serviços técnicos, OB-1.01.06.A.00-0, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, em regime de capitalização, sem paridade, o Ato 150 de 13.3.09, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 2.12.08, quanto à base legal, proporcionalidade e provento, que passa a ser no valor mensal, com a proporcionalidade de 1881/12775 dias, face o artigo 34, § 2º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas/RS, processo 2649-0200/09-9/Diligência. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal de 5.10.88; com base no artigo 34, § 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887 de 18.6.04; CPF do servidor 00451036077, PASEP do servidor 12788409682; através do Ato 445 de 22.7.09 (processo 1.69071.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a MARCO ANTONIO ESCOUTO RODRIGUES, 71254.4, estatutário, operário especializado, OB-2.05.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em regime de repartição simples, sem paridade, o Ato 449 de 22.7.08, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 6.5.08, quanto à base legal, proporcionalidade e provento, que passa a ser no valor mensal, com a proporcionalidade de 9247,5/12775 dias, face o artigo 34, § 2º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas/RS, processo 6777-0200/08-8/Diligência; com base no artigo 34, § 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887 de 18.6.04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF do servidor 39581802053, PASEP do servidor 10829531928; através do Ato 446 de 22.7.09 (processo 1.28937.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a FRANCISCO UBIRAJARA DA SILVA, 24743.4, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de operário, AC-1.10.02.A.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, em regime de repartição simples, sem paridade, o Ato 437 de 15.7.08, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 6.5.08, quanto à base legal, proporcionalidade e provento, que passa a ser no valor mensal, com a proporcionalidade de 7931,5/12775 dias, face o artigo 34, § 2º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas/RS, processo 7299-0200/08-3/Diligência; com base no artigo 34, § 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887 de 18.6.04; CPF do servidor 29456681068, PASEP do servidor 10649539890; através do Ato 449 de 22.7.09 (processo 1.28935.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a MAURO MIGUEL CHAVES, 8777.7, estatutário, pedreiro, OP-1.10.04.C.05-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, em regime de repartição simples, sem paridade, o Ato 552 de 29.8.08, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 8.7.08, quanto à base legal, proporcionalidade e provento, que passa a ser no valor mensal, com a proporcionalidade de 8738/12775 dias, face o artigo 34, § 2º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas/RS, processo 7423-0200/08-0/Diligência; com base no artigo 34, § 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887 de 18.6.04; CPF do servidor 33979979091, PASEP do servidor 10592838673; através do Ato 450 de 22.7.09 (processo 1.41751.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a ANAMARIA PREZZI OLIVEIRA, 36318.5, estatutária, professora, ED-1.03.M5.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em regime de repartição simples, sem paridade, o Ato 474 de 30.7.08, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 10.6.08, quanto à base legal, proporcionalidade e provento, que passa a ser no valor mensal, com a proporcionalidade de 4465/10950 dias, face o artigo 34, § 2º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas/RS, processo 6788-0200/08-2/Diligência; com base no artigo 34, § 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887 de 18.6.04; CPF da servidora 18300057072, PASEP da servidora 10072645455; através do Ato 451 de 22.7.09 (processo 1.35864.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, em relação ao servidor GILBERTO BANDEIRA PEREIRA, 25411.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, a contar de 1º-11-07, com a proporcionalidade de 12.409/12.775d avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei n.º 6.203, de 03-10-88, alterados pela Lei n.º 10.283/07; Decreto n.º 15.754, de 05-12-07; Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial n.º 01196257255. Valores com base na Lei n.º 10.223/07. CPF 12340693004, PASEP 10257396664, através do Ato 448 de 22.7.09 (processo 1.24432.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor ERNESTO DOMINGOS BACIN, 18910.0, estatutário, Operador de Máquinas, OP-1.16.04.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Regime de Repartição Simples, com paridade em relação aos servidores ativos, o Ato n.º 63, de 14-01-05, que modificou o Ato n.º 585, de 10-05-04, que o aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, face decisão do Tribunal de Contas/RS, processo n.º 10448-02.00/04-0. CIC 22453652087, PASEP 10721718628, através do Ato 447 de 22.7.09 (processo 1.37746.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

## Portarias

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DEISI MELATE, 248505/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2115, 19801002, substituindo SIMONE LUCIANO VARGAS, 43988.8/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 20.7 a 3.8.09, através da Portaria 42 de 16.7.09.

**DESIGNA** VERÔNICA MORAIS MEDINA, 500826/1, arquiteta, ES-102NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, Seção de Equipamentos Comunitários, Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1115, 19502001, substituindo SUZIANE FRAGA LAGO, 466016/1, arquiteta, ES-102NS, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.8.09, através da Portaria 43 de 16.7.09.

**DESIGNA** TEREZINHA SÔNIA DE MOURA IBARRA, 34248.0/1, auxiliar de serviços gerais, AC-10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, 1113, 19301003, substituindo JOECI UBIRATAN MANCIA, 29671.8/1, auxiliar de serviços gerais, AC-10902, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.09, através da Portaria 45 de 22.7.09.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, A CONTAR DE 01.07.09, à servidora, através da Portaria 1443 de 14.7.09 (processo 1.34597.09.3).

NOME MARIA LUCIA COSTA JACINTO

MATRÍCULA 539202/1

CARGO GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO FV10304

Lotação SMDHSU

OBJETO Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

BASE LEGAL Art. 110, inc. V, alínea “h”, da LC 133/85; art 69, inc II, da Lei 6309/88; art. 1º da Lei6724/90.

**CONVOCA**, ATE U.D., A CONTAR DE 01/01/2009, OS SERVIDORES CONFORME RELAÇÃO ABAIXO, através da Portaria 1375 de 8.7.09 (processo 1.69742.08.1).

Matr.	Nome
431520/2	ADRIANA VALER
764039/2	BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS
163470/1	CAETANO FONSECA BRUM
162957/3	FERNANDO STREHLAU
160018/1	JULIO CEZAR DE ALMEIDA PUJOL
416578/1	LIANE SCALABRINI
773843/1	MARIA AMALIA ZIMMERMANN MARTINI
163779/1	PATRICIA GRAZIELA CASTRO CASTRO
172367/2	YARA CONCEIÇÃO BERNARDES PEREIRA

Lotação SMCPGL

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, ATE U.D., A CONTAR DE 01/01/2009, OS SERVIDORES CONFORME RELAÇÃO ABAIXO, através da Portaria 1376 de 8.7.09 (processo 1.69742.08.1).

Matr.	Nome
663430/3	ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS
825041/2	DALMIRO CAMPOS VENTURA
162672/1	DIOCLECIA ESTER DIAS
162891/1	ESTEVÃO MELNITZKI
498443/1	EVA INES POLICENA DOS SANTOS
854144/1	FELIPE SOUZA SILVA
162696/2	FLAVIO ALVES LIMA
331020/1	GILMAR SANDER TORRES
162611/1	GILSON DE SOUZA MACHADO
148328/3	GLACI FLORES NEVES
565330/1	HERMINIO DA COSTA LIMA
79823/1	IVO EMAR MACIEL SCHMITT
162702/1	JEAN MARC DOS SANTOS BRAGA
162544/1	JONAS FERREIRA DOS SANTOS
162519/1	JORGE DOS SANTOS LEMES
772190/1	JOSE ALFREDO POSSAS
912480/1	KAREN MINATO EIFLER
660155/3	LUIS GUSTAVO BRIGIDO FERREIRA
162726/1	LUIZ ALBERTO DA SILVA
787570/4	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FOGAZZI
162659/1	MANOELA EMERIM DUARTE
162623/2	PATRICIA MARCONDES FRAGA
858617/1	PATRICIA ROSIMAR BETTIM DE ALMEIDA
162738/2	PRISCILA MUNIZ ESPINDOLA
163482/1	RODRIGO BRAGA KANDRIK
836142/2	SARA MENDES DE MENEZES
159545/2	TERESINHA DA MOTTA CAMPANEL

Lotação SMCPGL

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CONVOCA**, de 01/01/2009 a 31/12/2010, os servidores conforme relação abaixo, através da Portaria 1405 de 10.7.09 (processo 1.66472.07.5).

Matr.	Nome
933767/1	IDA EVANGELINA RIBEIRO DOS SANTOS
913835/1	JANETE TERESINHA RAVAZIO
420880/4	JUAREZ MELO DA SILVA JUNIOR
912612/1	JUCIANE AFRAUSINO FERREIRA
442759/2	LEANDRO KRIEGEL GEBAUER
558865/4	LETICIA ORRIJO DA SILVA
901330/2	MARCO AURELIO LEAL LEITE
638150/3	MARISETE AGUIAR PEREIRA
642104/4	PEDRO DANILO LOPES
899528/1	TATIANE FARIAS E SILVA

Lotação SMCPGL

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CONVOCA**, de 01/01/2009 a 31/12/2010, os servidores conforme relação abaixo, através da Portaria 1406 de 10.7.09 (processo 1.66472.07.5).

Matr.	Nome
532062/4	ADEMIR DUARTE LENCINA
160006/4	JANDIRA D’AVILA FEIJÓ
903970/1	MITSUE ADACHI AVILA DE OLIVEIRA
770507/1	REGINA HELENA DA SILVA MACHADO
162751/2	SIMONE DA COSTA FORNARI

Lotação SMCPGL

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CONVOCA**, DE 01/01/2009 ATÉ 30/06/2009, através da Portaria 1427 de 13.7.09 (processo 1.69742.08.1).

NOME ANDREIA MILENE VOIGT

MATRÍCULA 858654/1

CARGO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II

CÓDIGO 11240001

Lotação SMCPGL

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CONVOCA**, DE 01/01/2009 ATÉ 24/05/2009, através da Portaria 1428 de 13.7.09 (processo 1.69742.08.1).

Nome	MATRÍCULA
NOME MARCO AURELIO DE FREITAS LIMA ABREU	162945/1
CARGO GESTOR C	CÓDIGO 11260010

Lotação SMCPGL

OBJETO Regime de dedicação exclusiva

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, DE 01/01/2009 ATÉ 31/03/2009, os servidores conforme relação abaixo, através da Portaria 1429 de 13.7.09 (processo 1.69742.08.1).

Matr.	Nome
162933/6	ELIANE MARIA RICARDO
484717/9	ENIO REINALDO DE OLIVEIRA
794731/1	LUIZ ANTONIO TARRAGÔ
853553/1	MARIA LEDA PEREIRA DA SILVA
886091/1	PEDRO DOMINGOS D’ALCANTARA MONTEIRO

Lotação SMCPGL

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CONVOCA**, DE 20.07.09 ATÉ 03.08.09, através da Portaria 1447 de 15.7.09 (processo 1.34967.09.5).

Nome	MATRÍCULA
NOME ALISON DE OLIVEIRA FARIAS	527947/1
CARGO ASSISTENTE	CÓDIGO 21350001

Lotação SMA

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “b” e 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I.

**CONVOCA**, DE 01.07.09 ATÉ 31.12.10, através da Portaria 1465 de 16.7.09 (processo 1.33934.09.6).

Nome	MATRÍCULA
NOME NARA FOGAÇA DE SOUZA NUNES	198538/2
CARGO ASSISTENTE	CÓDIGO 21250001

Lotação SMDHSU

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “b” e 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I.

**CONVOCA**, DE 01/01/2009 ATÉ 31/05/2009, através da Portaria 1466 de 16.7.09 (processo 1.69742.08.1).

Nome	MATRÍCULA
NOME JOÃO CELI DE SOUZA	871695/1
CARGO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	CÓDIGO 11240001

Lotação SMCPGL

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CONVOCA** as servidoras conforme relação abaixo, através da Portaria 1517 de 21.7.09 (processo 1.36300.09.8).

Matr.	Nome	No período de
95157.5 01	CLAUDIA ROSANGELA DOS ANJOS VIEIRA	01/07/09 a 26/08/09
95864.8 01	SHEILA BARBOSA PEDROSO	23/06/09 a 15/10/09

CARGO PROFESSOR TEMPORÁRIO

Lotação SMED

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME COMPLEMENTAR DE TRABALHO, NOS RESPECTIVOS PERÍODOS

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988, artigos 30 e 32, combinado com o artigo 7º da Lei 7770/96.

**FAZ CESSAR**, DE 20.07.09 ATÉ 03.08.09, através da Portaria 1446 de 15.7.09 (processo 1.34967.09.5).

Nome	MATRÍCULA
NOME ALISON DE OLIVEIRA FARIAS	527947/1
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO AA10406

Lotação SMA

OBJETO A PORTARIA 400 DE 08.02.07, QUE CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL, A CONTAR DE 01.01.06.

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições a ODETE MARIA HOFFMANN, 27054.7, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.5.09, excluindo de suas atividades: auxiliar na colocação de talas e aparelhos gessados; pesar pacientes; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e deambulação; auxiliar nos cuidados “post-mortem”; ajudar a transportar doentes; retirar e guardar próteses e vestuário pessoal dos pacientes; compor equipes de emergência; também não deve realizar esforço com preensão de ambas as mãos (ex. erguer paciente com lençol ou segurando vestes); com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 68 de 21.7.09 (processo 1.50816.08.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** IRMA GUEDES CARDOSO, 34094.1/01, professora, ED103M4, para responder

pela função gratificada de secretária da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626045, substituindo LÍZIA BALTAR DE SOUZA, 54641.3/01, professora, ED103M5, por motivo de licença-gestante, de 14.4 a 15.6.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 490 de 13.7.09.

**DESIGNA DENISE DOS SANTOS INHAIA** 54486.6/01, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626045, substituindo MARIA INÊS LOPES, 28110.7/01, professora, ED103M1, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13.6 a 12.7.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 491 de 13.7.09.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA PATRICIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA**, 42078.8/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de diretor do Teatro de Câmara Túlio Piva, da Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, 1115, 10508002, substituindo ÁLVARO SANTI, 10720.0/2, técnico em cultura, ES.1.31.NS, por motivo de férias, de 18.7 a 1.8.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 126 de 17.7.09.

**DESIGNA RAFAELO SCHMITT FACCINI**, 56110.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de diretor do Teatro de Câmara Túlio Piva, da Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, 1115, 10508002, substituindo ÁLVARO SANTI, 10720.0/2, técnico em cultura, ES.1.31.NS, por motivo de férias, de 24.7 a 7.8.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 127 de 17.7.09.

**DESIGNA JADER BORGES ZOMER**, 41090.4/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de diretor do Teatro de Câmara Túlio Piva, da Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, 1115, 10508002, substituindo ÁLVARO SANTI, 10720.0/2, técnico em cultura, ES.1.31.NS, por motivo de férias, de 2 a 17.1.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 134 de 17.7.09.

**DESIGNA NELTON LUIZ SILVA MORAES**, 8208.1/2, eletricitista, OP10104, para responder pela função gratificada de responsável por serviço do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Cultura, 1111, 10301003, substituindo CÉSAR ALEXANDRE CORREA, 19767.4/3, instalador, OP10804, por motivo de férias, de 17.8 a 15.9.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 135 de 17.7.09.

**DESIGNA ANDREA MENEZES DE SOUZA**, 33497.5/2, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal da Cultura, 2115, 100041002, substituindo VITORIA KAUFFMANN, 13830.0/4, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.3.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 137 de 17.7.09.

**DESIGNA IARA VILELLA GONZALES**, 10600.0/2, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade das Manifestações Populares, 2113, 10603005, substituindo ANDREA MENEZES DE SOUZA, 33497.5/2, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 31.3.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 138 de 17.7.09.

**DESIGNA ALEXANDRE SOARES FERREIRA**, 44137.8/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal da Cultura, 2115, 10004002, substituindo FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 11476.8/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 3.2 a 4.3.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 140 de 20.7.09.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA DINIZ REIS LOPES**, 737176/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Cadastro de Água, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular MAGDA REGINA ROLIM, 73687/2, no período de 29.6.09 a 13.7.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1233 de 22.7.09 (processo 3.6122.08.6).

**DESIGNA ELVIO DA SILVA BUENO**, 744995/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular DENISE TEREZINHA FERREIRA, 710638/1, no período de 20.7.09 a 3.8.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1234 de 22.7.09 (processo 3.6122.08.6).

**DESIGNA VANDER CARVALHO BITTENCOURT**, 749592/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Conservação, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular DEVANIR GONÇALVES, 738004/3, nos períodos de 5.5.09 a 19.5.09 e de 8.6.09 a 22.6.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1235 de 22.7.09 (processo 3.6122.08.6).

**DESIGNA LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA**, 716793/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, do Setor de Conservação, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ARTEMIO SILVESTRE DE VARGAS, 707895/2, nos períodos de 9.4.09 a 17.4.09 e de 6.7.09 a 20.7.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1236 de 22.7.09 (processo 3.6122.08.6).

**DESIGNA SILDEMAR ALMEIDA DA CONCEIÇÃO**, 711503, operário especializado, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, do Setor de Conservação II, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA, 708700/1, no período de 10.8.09 a 8.9.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1237 de 22.7.09 (processo 3.6122.08.6).

**DESIGNA EDGAR ANTONIO P. DOS SANTOS**, 650733/4, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular MARCO AURÉLIO FRAGA VIEIRA, 749543/3, no período de 6.7.09 a 20.7.09, por Licença Prêmio, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1240 de 22.7.09 (processo 3.6122.08.6).

**DESIGNA BEN HUR MACEDO**, 707238/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO M. DE OLIVEIRA, 750181/2, no período de 13.7.09 a 11.8.09, por Licença Prêmio, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1241 de 22.7.09 (processo 3.6122.08.6).

**DESIGNA LUIS CARLOS DA ROZA GARIGGAN**, 710158/1, motorista, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Levantamentos, Setor de Operação de Ebas, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA, 718017/1, no período de 20.7.09 a 3.8.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1242 de 22.7.09 (processo 3.6122.08.6).

**DESIGNA ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS**, 700608/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Capataz, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523/1, no período de 17.7.09 a 31.7.09, por estar substituindo outra Função Gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1244 de 22.7.09 (processo 3.6122.08.6).

**DESIGNA GETULIO C MESQUITA DA SILVA**, 711825/1, operário de subestação, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, Setor de Operação de Ebas, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular JOÃO DE DEUS RODRIGUES PINTO, 704833/1, no período de 14.7.09 a 21.7.09, por estar substituindo outra Função Gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1245 de 22.7.09 (processo 3.6122.08.6).

**DESIGNA LUCIANO ROSA DE SOUZA**, 728564/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Repavimentação I, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ROMEU SCHEIBE NETO, 311100/2, no período de 27.7.09 a 10.8.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1252 de 22.7.09 (processo 3.6122.08.6).

**DESIGNA MARCO AURÉLIO DA SILVA DIAS**, 746876/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ALCHAGO ARCANJO DA SILVA CARDOSO, 737929/2, no período de 13.7.09 a 20.7.09, por Licença Luto, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1253 de 22.7.09 (processo 3.6122.08.6).

**DESIGNA JOÃO DE DEUS RODRIGUES PINTO**, 704833/1, operário de subestação, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Operação de Ebas, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, no período de 14.7.09 a 21.7.09, por Licença Luto, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1254 de 22.7.09 (processo 3.6122.08.6).

**NOMEIA** para substituir SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266/2, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Distrital Centro de Água, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324/1, no período de 20.7.09 a 8.8.09, por Férias, com Gratificação de Incentivo Técnico e Regime de Dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1229 de 22.7.09 (processo 3.6122.08.6).

**NOMEIA** para substituir ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523/1, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150/1, no período de 17.7.09 a 31.7.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1243 de 22.7.09 (processo 3.6122.08.6).

## Despachos

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.14800.07.1** - MODIFICA, em 20.07.2009, em relação a CLÉIA BEATRIZ HAUSCHILD DE OLIVEIRA, matr. 81910, arquiteto da SPM/Administração Centralizada, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO junto ao RGPS, quanto ao período de autônomo que passa a ser de 01/01/1978 a 31/08/1979, e o total de tempo de contribuição averbado para 1628 dias, e não como constou.

**Processo 1.17619.08.4** - TORNA SEM EFEITO, em 17.07.2009, em relação a ILOIS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 61594, professor da SMED/Administração Centralizada, a averbação efetuada anteriormente em processo 001.030855.95.5 e publicada em Dopa nº 156, de 26/10/1991, e AVERBA o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478, de 26.09.2002

e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 486 (quatrocentos e oitenta e seis) dias:  
RGPS:  
Inst. Brasileiro de Reforma Agrária: 15/04/1974 a 21/08/1975.

**Processo 7.925.09.8** - DEFERE em 20.07.2009, em relação a MARGARETE DE FATIMA VIEIRA, matr. 761907, Monitor da FASC, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330

de 28.10.03, no total de 3216 (três mil duzentos e dezesseis) dias, excluídos os períodos colidentes.  
RGPS:  
Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGSul: 09.07.1981 a 16.05.1982;  
Laboratório Marques Pereira Sociedade Simples LTDA: 20.01.1983 a 03.05.1983;  
Turbo Motocicletas e Serviços LTDA: 16.05.1983 a 08.10.1983;  
Pizzaria Pereira LTDA: 16.03.1988 a 01.11.1989 e 01.03.1993 a 23.12.1994;  
Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados: 16.12.1995 a 14.07.1998;  
Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul: 15.07.1998 a 13.01.1999;  
Autônomo: 01.08.1986 a 28.02.1987 e 01.08.1990 a 30.09.1990.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### ATOS

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**EXONERA MARIA DORALINA MACHADO CAMARANO**, 1838.5, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.07.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.841, de 14.07.09 (Proc. 3150/09).

**EXONERA RODNEY RIBEIRO TORRES JUNIOR**, 4656.5, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.07.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.845, de 27.07.09 (Proc. 3248/09).

**EXONERA ADROALDO DE LIMA**, 4979.1, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 29.07.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.849, de 30.07.09 (Proc. 3336/09).

**NOMEIA**, em comissão, **ALESSANDRA DOS SANTOS OBEM**, 4685.4, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.07.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.842, de 14.07.09 (Proc. 3150/09).

**NOMEIA**, em comissão, **HILARIO JOSE DE COUTO**, 5062.5, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.07.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.846, de 27.07.09 (Proc. 3248/09).

**NOMEIA**, em comissão, **LUCIANO DA SILVA**, 5063.3, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 29.07.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.850, de 30.07.09 (Proc. 3336/09).

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 149 CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### OFTALMOLOGIA

3º Lugar – FERNANDO PROCIANOY

### CONCURSO PÚBLICO 440, 441 e 442 – PROFESSOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 440, 441 e 442 – PROFESSOR, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 –, a fim de tratar de sua nomeação encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### LÍNGUA ESPANHOLA

13º Lugar – MARCIA DA SILVA VIEGAS

Porto Alegre, 3 de agosto de 2009.

**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.  
**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

# EDITAIS

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Associação dos Moradores da Vila São Pedro.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº36740, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**PROCESSO:** 001.030229.07.3

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Centro Comunitário da Vila Orfanotrófio I.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº36733, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**PROCESSO:** 001.030172.07.1

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Creche Renascer da Vila América.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº36811, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira

etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**PROCESSO:** 001.030279.07.0

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Associação de Moradores da Vila Esperança.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº36782, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**PROCESSO:** 001.030212.07.3

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Associação de Mulheres do Loteamento Santa Teresinha.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº36744, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**PROCESSO:** 001.030145.07.4

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Pôr-do-Sol.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº36706, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**PROCESSO:** 001.030273.07.2

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Comunitária Jardim Protásio Alves.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº36847, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**PROCESSO:** 001.018254.07.1  
Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

**CONVENENTE:** Creche Comunitária Meu Nenê.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº36908, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**PROCESSO:** 001.030222.07.9

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Casa da Criança Algodão Doce.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº36953, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**PROCESSO:** 001.030153.07.7

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Sociedade Beneficente Creche São Pedro.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº36898, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**PROCESSO:** 001.030285.07.0

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Centro Educacional Infantil Tia Iara.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº37174, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primei-

ra etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**PROCESSO:** 001.031675.07.7

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Associação dos Moradores do Loteamento Santa Paula.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº40079, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**PROCESSO:** 001.021941.08.4

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Sanatório Belém.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº36944, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**PROCESSO:** 001.030234.07.7

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36822, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**PROCESSO:** 001.030187.07.9

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Ação Social Dom Orione.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº36947, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**PROCESSO:** 001.030231.07.8

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Cooperativa Nova Geração.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº39735, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**PROCESSO:** 001.045973.08.3

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Bíblica Pentecostal.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº39984, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**PROCESSO:** 001.044689.08.0  
 Porto Alegre, 29 de julho de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.



## TERMO DE COOPERAÇÃO

**PARTÍCIPES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através das Secretarias Municipais da Cultura e Irmandade do Divino Espírito Santo.  
**OBJETO:** A recíproca cooperação entre os partícipes, para realização da Festa do Divino Espírito Santo (Pentecostes).  
**VALOR:** R\$ 6.000,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039  
**PROCESSO:** 001.018415.09.1.  
 Porto Alegre, 11 de Maio de 2009

## CONTRATO DE PATROCÍNIO

**PATROCINADORA:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Cultura.  
**PATROCINADA:** Primeira Coordenadoria Regional Tradicionalista.  
**OBJETO:** Transferência de quota de patrocínio, para realização da etapa regional do Encontro de Arte e Tradição (ENART), referente a 1º Região Tradicionalista, que engloba os Municípios da região Metropolitana.  
**VALOR:** R\$ 10.000,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039 e 1003.2423.339039  
**PROCESSO:** 001.002840.09.0.  
 Porto Alegre, 1º de Julho de 2009

## CONTRATO DE PATROCÍNIO

**PATROCINADORA:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Cultura.  
**PATROCINADA:** PortoPoesia Produtora de Eventos Culturais Ltda.  
**OBJETO:** Transferência de quota de patrocínio, para realização de intervenções e leituras de poetas nas livrarias da Rua Riachuelo, denominada Rua do Livro, nesta Cidade.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2423.339039  
**PROCESSO:** 001.019329.09.1.  
 Porto Alegre, 29 de Maio de 2009

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.000029.09.2**  
**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADOS:** Elvío Pereira Vargas e Outros (Membros da CAS do FUMPROARTE).  
**OBJETO:** Contratação como membros da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) dos Projetos do FUMPROARTE.  
**VALOR:** R\$ 2.000,00, a cada um.  
**BASE LEGAL:** art. 25, “caput”, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1004-2432-339036.  
 Porto Alegre, 26 de Março de 2009.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PROCESSO 001.002312.09.3**  
**CONTRATADO:** Marcelo Saraiva Bardaji.  
**OBJETO:** Contratação de Novo Talento, para garfagem de painéis na Mostra da Usina Urbana.  
**VALOR:** R\$ 600,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, “caput”, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
 Porto Alegre, 15 de Julho de 2009.

**PROCESSO 001.002306.09.3**  
**CONTRATADA:** Vanessa Gomes de Oliveira.  
**OBJETO:** Contratação de Novo Talento, para grafagem de painéis e oficina de grafagem na Mostra Usina Urbana.  
**VALOR:** R\$ 900,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, “caput”, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
 Porto Alegre, 15 de Julho de 2009.

**PROCESSO 001.023779.09.8**  
**CONTRATADO:** Richard Belchior Klipp Burgdurff.  
**OBJETO:** Contratação para apresentação da Banda Bataclã FC, no 4º Festival de Inverno de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 4.000,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
 Porto Alegre, 22 de Julho de 2009.

**PROCESSO 001.021478.09.0**  
**CONTRATADO:** Martin Enrique Sastre Malaneschii.  
**OBJETO:** Contratação para pagamento de cessão de direitos autorais do Vídeo Kim x Liz, para exibição na Mostra O Riso e a Melancolia.  
**VALOR:** R\$ 560,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, “caput”, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2572-339036.  
 Porto Alegre, 15 de Junho de 2009.

**PROCESSO 001.015374.09.2**  
**CONTRATADO:** Odilon Alfredo Pires de Almeida Moraes.  
**OBJETO:** Contratação como Instrutor, para ministrar o Curso “O que é Ilustração – sua história dentro da Literatura Infantil”.  
**VALOR:** R\$ 1.500,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.  
 Porto Alegre, 7 de Julho de 2009.

**PROCESSO 001.015370.09.7**  
**CONTRATADO:** Daniel Scherer de Escobar.  
**OBJETO:** Contratação como instrutor, para proferir a palestra “As cidades e as trocas: apresentação do trabalho desenvolvido durante a edição 2008 do Programa Bolsa Pampulha”, para Festival de Arte Cidade de Porto Alegre 2009.  
**VALOR:** R\$ 340,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.  
 Porto Alegre, 8 de Julho de 2009.

**PROCESSO 001.015372.09.0**  
**CONTRATADO:** Joelson Bezerra Gomes.

**OBJETO:** Contratação como Instrutor, para ministrar o Curso “O Outro Lado Do Rio” e desenvolver a palestra “O Artista e Sua Obra”.  
**VALOR:** R\$ 1.840,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.  
 Porto Alegre, 7 de Julho de 2009.

**PROCESSO 001.015375.09.9**  
**CONTRATADO:** Marco Henrique Veloso.  
**OBJETO:** Contratação como Instrutor, para ministrar o Curso “Desenho-Motivações Existenciais em Desenho”, para desenvolver a palestra “O Artista e Sua Obra: Marco Veloso”.  
**VALOR:** R\$ 1.840,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.  
 Porto Alegre, 7 de Julho de 2009.

**PROCESSO 001.034193.09.0**  
**CONTRATADA:** Empresa Leandro Bortholacci Gonçalves da Silva (Olele Music).  
**OBJETO:** Contratação como empresária exclusiva, para realização do Show musical da Banda “Da Guedes”, no 4º Festival de Inverno de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 4.000,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.  
 Porto Alegre, 22 de Julho de 2009.

**PROCESSO 001.031295.09.6**  
**CONTRATADA:** Empresa Lizandro dos Santos Muller.  
**OBJETO:** Contratação como empresária exclusiva, para apresentação de Show musical com o Geraldo Flach, no 4º Festival de Inverno de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 7.000,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.  
 Porto Alegre, 15 de Julho de 2009.

**PROCESSO 001.013940.09.0**  
**CONTRATADA:** Empresa Lidor Production L.t.d.  
**OBJETO:** Contratação como empresária exclusiva, do espetáculo “The Voca People”, para 16º Porto Alegre em Cena.  
**VALOR:** R\$ 56.000,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.  
 Porto Alegre, 7 de Julho de 2009.

**PROCESSO 001.031296.09.2**  
**CONTRATADO:** Emerson Luís dos Santos.  
**OBJETO:** Contratação para assessoria artística, planejamento e organização de Eventos.  
**VALOR:** R\$ 7.800,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.  
 Porto Alegre, 15 de Julho de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.



## CONCORRÊNCIA 003.080314.09.0

**OBJETO:** Execução do Emissário de Esgoto Sanitário EBE Cristal / ETE Serraria.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no

**DIA:** 8 de setembro de 2009, às 9h30min, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 5 de agosto de 2009 a 3 de setembro de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.

## CONCORRÊNCIA 003.080315.09.7

**OBJETO:** Execução da Estação de Tratamento de Esgotos Sanitários – ETE Serraria.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

**DIA:** 10 de setembro de 2009, às 9h30min, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 5 de agosto de 2009 a 4 de setembro de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.

## CONCORRÊNCIA 003.080316.09.3

**OBJETO:** Execução do Emissário de Esgoto Sanitário EBE Ponta da Cadeia / EBE Cristal.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

**DIA:** 9 de setembro de 2009, às 9h30min, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 5 de agosto de 2009 a 3 de setembro de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## TOMADA DE PREÇOS 9/09 PROCESSO 003.080233.09.0

**OBJETO:** Equipamentos e materiais de laboratório  
**DATA DE ABERTURA:** 24 de agosto de 2009, às 9h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Admi-

nistrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

## PREGÃO ELETRÔNICO 184/09 PROCESSO 003.080247.09.1

**OBJETO:** Válvulas em PVC, Válvulas shut-off e filtro de entrada para regulador de vácuo.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h30min do dia 17 de agosto de 2009.

**ABERTURA** das propostas: 9h30min do dia 17 de agosto de 2009.

**INÍCIO** da disputa: 15h do dia 17 de agosto de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 4 de agosto de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.



## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 33/09 PROCESSO 001.019096.09.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de serviços de intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, para atuar em reuniões do Orçamento Participativo e eventos/atividades organizados pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17 de agosto de 2009, às 10h. O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br)

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 310/09 – PROCESSO 001.032107.09.9,** aquisição de ÓRTESES E PRÓTESES

**PREGÃO ELETRÔNICO 338/09 – PROCESSO 001.032135.09.2,** aquisição de SCANNER

**PREGÃO ELETRÔNICO 347/09 – PROCESSO 001.032144.09.1,** REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS HUMANOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 357/09 – PROCESSO 001.036270.09.1,** aquisição de MATERIAL ESPORTIVO, BRINQUEDOS E JOGOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 364/09 – PROCESSO 001.036277.09.6,** aquisição de APARELHOS E ACESSÓRIOS PARA LABORATÓRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO 370/09 – PROCESSO 001.036303.09.7,** aquisição de SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 17 de agosto de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 369/09 – PROCESSO 001.036302.09.0,** aquisição de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E ACESSÓRIOS

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 18 de agosto de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 231/09 PROCESSO 001.026100.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A ITEM: 1**

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 276/09 PROCESSO 001.030333.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA. ITEM: 1**  
**ITEM DESERTO: 2**

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 251/09 PROCESSO 001.029245.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ALPHA QUÍMICA LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17**

**ITENS FRACASSADOS: 13, 14, 18, 19**

Porto Alegre, 3 de agosto de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 241/09 PROCESSO 001.029291.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**PRIMOMONDO INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. LOTE: 1.**  
**PROJECTO MÓVEIS E DECORAÇÕES LIMITADA. LOTE: 3.**  
**LOTE FRACASSADO: 2.**

Porto Alegre, 3 de agosto de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 270/09 PROCESSO 001.029236.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ELITE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA. ITEM: 3.**  
**MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. ITEM: 2.**

**URANO DO BRASIL IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITEM: 1.**

Porto Alegre, 3 de agosto de 2009.

## REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 311/09 PROCESSO 001.032108.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a revogação do Pregão Eletrônico em epígrafe, tipo "Menor Preço", com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93, que tem por objeto a aquisição de equipamento odontológico para a Secretaria Municipal da Saúde em virtude da necessidade de revisão de especificação. O aviso de pregão eletrônico foi publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, Porto Alegre, 4 de agosto de 2009.

**JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 272/09 PROCESSO 001.030329.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**MI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** ITEM: 1.  
**RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA.** ITEM: 2.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 293/09 PROCESSO 001.030350.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** ITENS: 1, 3, 5, 11.  
**J.B. MARTINS.** ITEM: 8.  
**MADEIREIRA TARUMÁ LTDA.** ITEM: 6.  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA.** ITENS: 2, 5, 9, 10, 15.  
**ITENS FRACASSADOS:** 7, 12, 13, 14.  
Porto Alegre, 3 de agosto de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.



## DISPENSA LICITAÇÃO 35/09 PROCESSO 008.004685.09.1

**OBJETO:** Curso de Formação Desenvolvedor de Aplicações WEB, utilizando PHP 5.0 e Banco de Dados.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Target Informática Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.060,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO 36/09 PROCESSO 008.004690.09.5

**OBJETO:** Remanejamento de três Câmeras de Vídeo da CECOMM.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Atlantis Tecnologia e Serviços Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.599,86

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO DO CONTRATO 14/07

**MODALIDADE:** Concorrência 5/06, Processo 008.009711.06.6.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Ser – Saúde, Educação e Reabilitação Serviços Ltda., CNPJ 01.059.300/0001-09.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 34.139,40.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



## PREGÃO ELETRÔNICO 40/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I integrante do presente Edital, dos seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	LOTE
SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS, 10/100	1
SWITCH GERENCIÁVEL 08 PORTAS	2
SWITCH GERENCIÁVEL 2 GIGABIT	3

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, unitário, por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA** de Propostas: 18 de agosto de 2009, às 9h30min.

**INÍCIO** da Disputa: 19 de agosto de 2009, às 9h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.

## AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 40/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública o cancelamento da licitação em epígrafe, que teve sua disputa programada para o dia 31 de julho de 2009 e que tem por objeto a contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de switch gerenciáveis, tendo em vista falhas técnicas junto ao sistema do Banco do Brasil para os devidos procedimentos. Nova data de abertura será divulgada posteriormente.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



## JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 5/001.062473.08.5

**OBJETO:** Execução de rede pluvial na Rua João Mendes Ouriques, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Sul Cava Construções e Comércio Ltda., Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., Archel Construções e Participações S.A., MGL Engenharia Ltda., CR Empreendimentos e Construções Ltda., e Grimon Saneamento e

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Construções Ltda.

A Comissão Permanente, após análise da documentação, habilita todas as empresas licitantes, por estarem de acordo com o Edital.

Caso não haja interposição de recursos, fica determinado que a abertura do envelope 2, da Proposta, ocorrerá no dia 14 de agosto de 2009, às 14h30min, na sede do Departamento de Esgotos Pluviais.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2009.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 3/001.037596.07.1

**OBJETO:** Obra de implantação de rede de macrodrenagem na Av. Panamericana, do Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a empresa ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,** Diretor-Geral.



## REVOGAÇÃO DE ITEM TOMADA DE PREÇOS 10/09 PROCESSO 005.00995.09.6

**OBJETO:** Material de Construção.

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA Urbana, torna público a REVOGAÇÃO, com relação ao item 39 (Serra para máquina de aço rápido), referente à Tomada de Preços 10/09, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93.

Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min na Av. Azenha, 631, sala 36/38 ou pelo e-mail: [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 34/09

**PROCESSO 005.000603.07.4**

**CONCEDENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENENTE:** CELGON AGROINDUSTRIAL LTDA, FAROS

INDÚSTRIA DE FARINHA E OSSOS LTDA, OLEOPLAN S/A – ÓLEOS VEGETAIS PLANALTO e ECOLOGIA, COLETA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA

**OBJETO:** Como parte integrante do programa Pró-Dilúvio, o presente convênio visa promover a destinação adequada de óleos de fritura provenientes de residências e pequenos estabelecimentos comerciais, objetivando a reciclagem ou o reaproveitamento deste resíduo através de processos industriais ambientalmente corretos.

**PRORROGAÇÃO:** 12 meses - de 11 de junho de 2009 a 10 de junho de 2010.

**MODALIDADE:** Convênio 2/07

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente convênio não implicará em transferência de recursos financeiros entre os

conveniados, para a execução dos serviços.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 41/09

**PROCESSO 005.000328.07.3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** PONTES DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de

manutenção geral em veículos da marca AGRALE, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compreendendo mecânica geral, eletricidade, conserto em fibra de vidro, chapeação, pintura, sistemas hidráulicos, reposição de peças genuínas e retífica de motores.

**PRORROGAÇÃO:** 12 meses - de 20 de julho de 2009 a 19 de julho de 2010.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 1/07 – Contrato 7/07.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2382-339039190100

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS**, Diretor-Geral.



## CONVITE 1/09

**PROCESSO 001.008264.09.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação fará realizar a seguinte licitação na modalidade convite:

**CERTAME:** Convite 1/09.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em extintores de incêndio para realização de recarga, reteste, redimensionamento e placas de sinaliza-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ção, nas Unidades de Ensino (Escolas Fundamentais/Infantis/Especiais) e prédios da Administração Centralizada: Setor de Manutenção/Conservação, Depósitos de Suprimentos e o prédio da Secretaria Municipal de Educação.

**DATA/HORA** de abertura: 13 de agosto de 2009, quinta-feira, às 14h30min.

**LOCAL** de entrega dos envelopes antecipadamente: Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas 680, 12º andar, sala 1201). O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-

mail) endereçada para [licita-smed@smed.prefpoa.com.br](mailto:licita-smed@smed.prefpoa.com.br), onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante, mediante envio, pela empresa, de comprovante de recebimento do Edital e de seus anexos ou no site da Secretaria Municipal de Educação: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), no item Licitações.

**LOCAL** da Abertura dos envelopes: Secretaria Municipal de Educação – (Rua dos Andradas 680, 6º andar, Auditório).

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.



## EXTRATO DE CONTRATO 184/09

**MODALIDADE:** Convite 17/09.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** P H B Tecnologia Ltda

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática.

**VIGÊNCIA:** até o término do período de garantia.

## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 184A/09

**MODALIDADE:** Convite 17/09.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** P H B Tecnologia Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2009.

**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## PREGÃO ELETRÔNICO 54/09

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21 de agosto de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 21 de agosto de 2009;

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 21 de agosto de 2009;

**INÍCIO DA SESSÃO** de disputa de lances: Às 14h do dia 21 de agosto de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 57/09

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17 de agosto de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 17 de agosto de 2009;

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 17 de agosto de 2009;

**INÍCIO DA SESSÃO** de disputa de lances: Às 10h do dia 17 de agosto de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 3 de agosto de 2009.

**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente.



## TOMADA DE PREÇOS 6/09

**PROCESSO 001.019287.09.7.**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 544/09, torna público o julgamento da proposta referente a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução da execução de obras e serviços de construção do PSF Santa Helena da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

**1º LUGAR** - CSM Construtora Silveira Martins Ltda.

**2º LUGAR** - Potenza Arquitetura e Urbanismo Ltda.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**3º LUGAR** - MFHP Engenharia Ltda.

**4º LUGAR** - Construlix Construções e Saneamento Ltda.

**5º LUGAR** - Fator Engenharia Ltda.

**6º LUGAR** - MW Engenharia Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325, 3º andar.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2009.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO 1541**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Silveira & Fraga Ltda.

**PROCESSO:** 001.004513.08.8

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Locação, pelo período de seis meses, a contar de 21 de julho de 2009, ou até a conclusão do processo licitatório para a substituição deste contrato.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 15/05**

**CONCORRÊNCIA 2/05**

**CONTRATADA:** Locadora Progresso Ltda-Me.

**PROCESSO 004.002004.05.4**

**FIRMADO** em: 23 de julho de 2009.

**PRAZO DE LOCAÇÃO:** acrescido de 12 meses, encerrando-se em 22 de agosto de 2010

**TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 14/05**

**CONCORRÊNCIA 2/05**

**CONTRATADA:** Lenoem Transportes Ltda.

**PROCESSO 004.002004.05.4**

**FIRMADO** em: 23 de julho de 2009.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**PRAZO DE LOCAÇÃO:** acrescido de 12 meses, encerrando-se em 22 de agosto de 2010.

Porto Alegre, 31 de julho de 2009.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

## PREGÃO FÍSICO 3/09

**PROCESSO 004.002528.09.6**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Celular, com fornecimento em comodato de 29 aparelhos celulares, modalidade pós pago e um modem para acesso à Internet.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO informa que encontra-se a disposição dos interessados o Pedido de Impugnação ao Edital da Empresa Brasil Telecom Celular S.A.

**SUZANA PICOLLI**, Pregoeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PREGÃO PRESENCIAL 6/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), junto ao "link" Portal do Cidadão, item licitações, sub-item Licitações FASC.

**PROCESSO 007.0100163.09.3**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Operadora para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal

**ABERTURA** dos Envelopes: 14 de agosto de 2009, às 10h.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2009.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

# Dicionário de Filmes Brasileiros será lançado hoje na Sala P.F. Gastal

A Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura lança hoje, às 19h, o Dicionário de Filmes Brasileiros - Longa Metragem, de Antonio Leão da Silva Neto. O lançamento do livro acontece no hall da Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar) e será seguido de uma sessão do filme Porto das Caixas, de Paulo César Saraceni, clássico do Cinema Novo, lançado em 1962.

Antônio Leão da Silva Neto estará presente para autografar os exemplares do livro, que tem distribuição gratuita (mediante inscrição prévia, pelo telefone 3289-8137, a partir desta terça-feira, às 10h; em caso de falta de exemplares, será respeitada a ordem de inscrições).

**Primeira edição** — Esta é a segunda edição, revista e atualizada, do Dicionário de Filmes Brasileiros - Longa Metragem, principal obra de referência do cinema brasileiro. Em relação à primeira edição, publicada em 2002 e esgotada

desde 2004, traz quase 800 títulos a mais que a edição anterior, além de ampliar informações sobre outros 2.000 já existentes. Esta edição também inclui produções no formato digital, o nome do personagem ao lado do nome do ator, a data de lançamento, o número de salas e o público arrecadado por filme, quando tais informações são disponibilizadas.

Reprodução - Banco de Imagens - PMPA



O livro traz também um apêndice com 239 longas inacabados ou ainda em fase de projeto, além de levantamentos numéricos por ano e estado de produção.

**Porto das Caixas** — Clássico do Cinema Novo dirigido por Paulo César Saraceni em 1962, com Irma Alvarez e Reginaldo Faria trilha sonora assinada por Antônio Carlos Jobim, e fotografia, em preto e branco, de Mário Carneiro. O início da sessão, que tem entrada franca, está previsto para as 20h, logo após a sessão de autógrafos. O filme tem duração de 75 minutos e será exibido em DVD.

## Cavalcada da Lua Cheia terá participação de catarinenses

Luciano Lanes - Banco de Imagens - PMPA



Passeio termina com jantar campeiro

Na próxima sexta-feira, a Cabanha La Paloma promove a 19ª edição da Cavalcada da Lua Cheia. O evento terá a participação de cavaleiros vindos da cidade de Passo de Torres, Santa Catarina, na divisa com o Rio Grande do Sul.

Hoje, um grupo de 15 pessoas inicia viagem em direção a Porto Alegre. O percurso de 200 quilômetros, costeando o litoral gaúcho, será acompanhado por dois cavaleiros da Cabanha La Paloma, que irão de caminhão até o estado vizinho. Segundo

Joelson Barbosa, organizador do evento que integra os atrativos da rota Caminhos Rurais de Porto Alegre, o objetivo é divulgar a Cavalcada da Lua Cheia, e também a 1ª Cavalcada do Mar de Inverno, organizada pelos catarinenses.

O grupo de cavaleiros chega em Porto Alegre na manhã de sexta-feira, 7, e à noite participa da Cavalcada da Lua Cheia. A saída ocorrerá às 20h na sede da La Paloma (Av. Edgar Pires de Castro, 9089, bairro Lageado). Após o passeio, os participantes serão recepcionados com um jantar campeiro ao som de música nativista. O percurso, com duração aproximada de duas horas, percorrerá avenidas e estradas em "ritmo de passo", o que permite a participação de pessoas sem experiência e preparo físico.

Para participar da cavalcada não é necessário ter cavalo próprio. A La Paloma disponibiliza cavalos crioulos para aluguel, ao custo de R\$ 65,00. Quem preferir apenas jantar, e acompanhar a preparação dos animais, movimentação dos participantes e a saída da cavalcada, o custo é de R\$ 15 (sem bebidas).

Em caso de chuva a programação não será cancelada. Reservas, informações e aluguel de cavalos devem ser feitas pelo telefone (51) 3266.1618 ou 9718.2741. O programa, realizado desde 2008, acontece uma vez por mês (primeira sexta-feira de lua cheia).

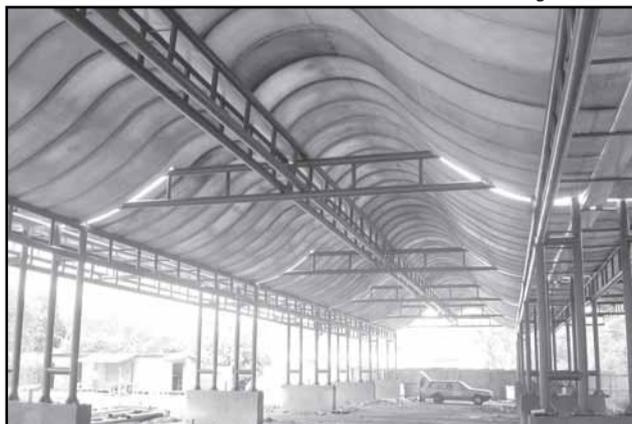
## Centro de Eventos da Vila Nova tem cobertura concluída

Ocimar Pereira - Banco de Imagens - PMPA

Com todas as estruturas metálicas pintadas e pilares fixados no concreto, o Centro de Eventos da Vila Nova (rua João Salomoni, 2637) já está com a cobertura concluída. As tubulações metálicas e coberturas foram reaproveitadas dos antigos terminais de ônibus da Praça Rui Barbosa e Tamandaré, onde foi construído o Shopping do Porto, Camelódromo. A área também foi beneficiada com uma canalização de 27 metros da rede pluvial da rua João Salomoni, que corta o terreno, para aumentar a área útil do local.

No terreno, de cerca de cinco mil metros quadrados, serão construídas palco e vestiários em área coberta de mil metros quadrados. Na obra, também serão reaproveitadas as antigas coberturas do terminal de ônibus da Praça Rui Barbosa. A comunidade da Zona Sul será contemplada com a construção do Centro de Eventos, que é demanda do Orçamento Participativo, com verba orçamentária da Smic.

A iniciativa tem parceria com o Sindicato Rural de Porto Alegre e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RS), além de apoio da Associação dos Moradores do Bairro Vila Nova, Brigada Militar, Consepro e Secretaria Municipal de Turismo.



Estruturas foram reaproveitadas dos terminais da Praça Rui Barbosa

**Praças poliesportivas** — Segundo o diretor da Divisão de Fomentos Agropecuários da Smic além dos produtores rurais, o Centro de Eventos irá beneficiar toda a comunidade da Vila Nova e arredores. No terreno, serão construídas pequenas praças poliesportivas. Com investimento definido no OP, a construção do Centro faz parte do Porto Alegre Rural, que integra o programa estratégico de governo Cresce Porto Alegre.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Previmpa quer reabrir discussão do PLCE 4.471

Os diretores do Previmpa Alex Fernando Trindade (Financeiro) e Adeldo Rohr (Previdenciário) pediram ao presidente em exercício da Câmara Municipal de Porto Alegre que o Legislativo reabra a discussão - com os servidores - do Projeto de Lei Complementar do Executivo 4.471, de 2007, em tramitação na Casa. O PLCE altera a lei que criou o Previmpa, possibilitando o uso pelo Município dos recursos oriundos de fontes como estoques previdenciários, Comprev e Taxa de Administração. O montante até hoje chegaria a R\$ 14 milhões.

Conforme Trindade, o governo municipal quer destinar esses recursos ao fluxo de caixa do Executivo, mas o Previmpa sugere que sejam destinados a um fundo visando a garantir o pagamento de benefícios dos servidores. De acordo com o diretor Financeiro do Previmpa, sem criar uma reserva não haverá condições de honrar os benefícios, já que o déficit previdenciário do Município poderá chegar R\$ 600 milhões daqui a 10 anos. "O governo municipal encontra-se em uma situação financeira equilibrada, portanto poderia destinar esses recursos para um fundo do Previmpa", disse. "Nossa preocupação é com o futuro; não queremos ver em Porto Alegre uma reprise do que aconteceu no Estado."

Trindade contou que a avaliação do Grupo de Trabalho (GT) de servidores constituído para avaliar o PLCE 4.471 foi positiva, mas não conseguiu conquistar avanços nas questões financeiras. Muitas delas teriam ficado pendentes. "O governo municipal não quer discutir essas questões, mas os servidores querem", frisou. Dessa forma, segundo Trindade, o Previmpa aposta no apoio da Câmara para reabrir o debate.

### Curta sobrevida

Trindade e Rohr também manifestaram preocupação com o projeto em tramitação no Congresso que extingue o Fator Previdenciário e estende a aplicação das Fórmulas 85 e 95 a todos os servidores do país, inclusive aos estatutários. Trindade lembrou que os trabalhadores concordam com o fim do Fator Previdenciário, mas, ao contrário do alegado pelo governo da União, desaprovam a aplicação geral das Fórmulas 85 e 95 - relativas aos mínimos exigidos de idade e tempo de contribuição para aposentadoria (55 e 30 anos, para mulheres, e 60 e 35 anos, para homens, respectivamente).

Os diretores do Previmpa fizeram um alerta. Segundo Trindade e Rohr, a aplicação geral das Fórmulas 85 e 95 diminuirá, ainda mais, a sobrevida dos servidores públicos após a aposentadoria, afetando, principalmente, os que exercem funções operárias. De acordo com Trindade, a sobrevida média de um trabalhador braçal do DMAE, por exemplo, não passa de 5,5 anos depois de aposentado. O drama se repete em outros órgãos, como DEP, DMLU, Smov e Smam. "Ficamos sabendo que um colega se aposentou e, pouco depois, sabemos de seu velório", lamentou.

O presidente em exercício da Câmara considerou graves as informações repassadas pelos diretores do Previmpa sobre a curta sobrevida dos servidores braçais do município aposentados. Também garantiu que levará à Mesa Diretora a sugestão para a reabertura das discussões com os servidores do PLCE 4.171.

**Textos elaborados e de responsabilidade  
da Assessoria de Comunicação da Câmara**